



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO N° 57/2025, CONSUNI-UFAL, de 06 maio de 2025.

**APROVA A REFORMULAÇÃO
DO PROJETO PEDAGÓGICO
DO CURSO DE ENGENHARIA
ELÉTRICA (Bacharelado).**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo n° 008588/2025-57 e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 06 maio de 2025;

CONSIDERANDO a proposta aprovada pelo Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, conforme a Ata da reunião ocorrida no dia 05/09/2024, bem como o posicionamento favorável do Conselho do *Campus* de Engenharias e Ciências Agrárias – CECA;

CONSIDERANDO os Pareceres Técnicos favoráveis das Pró-Reitorias de Graduação e de Extensão e Cultura da UFAL, constantes nos autos do processo;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da Câmara Acadêmica do CONSUNI-UFAL que aprovou a proposta na reunião ocorrida em 29/04/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Engenharia Elétrica (Bacharelado), vinculado ao *Campus* de Engenharias e Ciências Agrárias – CECA, da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 06 maio de 2025.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**